

... e nomeado EXCELENTE, obtido de acordo com o seu respectivo processo, em 01/01/2017, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB

PORTARIA Nº 172/2017-GABS/SESMA BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Decreto Municipal nº: 24.333/92, o qual estabelece as normas de operacionalização do estágio probatório no município de Belém,

Considerando os termos do Processo nº 1638766/2016 (SIAP nº 5810/16)

Considerando o despacho do DDRH/SEMAD, as fls.25

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da Servidora ROSÂNGELA ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula nº 0354449-010, lotada na SESMA, considerando – o apta para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com o conceito EXCELENTE, obtido de acordo com o seu respectivo processo, em 01/01/2017, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB

PORTARIA Nº 173/2017-GABS/SESMA BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº: 24.333/92, o qual estabelece as normas de operacionalização do estágio probatório no município de Belém,

Considerando os termos do Processo nº 1640969/2016 (SIAP nº 5140/16)

Considerando o despacho do DDRH/SEMAD, as fls.25

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da Servidora LILIANA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 0385670-010, lotada na SESMA, considerando – o apta para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA, com o conceito EXCELENTE, obtido de acordo com o seu respectivo processo, em 01/01/2017, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2017

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

PORTARIA Nº 023/2017-PMB/GABS/SESAN BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 46, da Lei nº 9.232 de 08 de novembro de 2016 – LDO

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa,

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento, pertencente ao Orçamento 2017.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesas são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, 31 DE JANEIRO DE 2017.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Saneamento

ANEXO A PORTARIA Nº 023/2017-PMB DE 31 DE JANEIRO DE 2017			
ELEMENTO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRESCIMO	ANULAÇÃO
13.302.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	33902000	1.656.274,93	0,00
13.302.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	33903000	0,00	1.656.274,93
TOTAL		1.656.274,93	1.656.274,93

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO – SEGEPI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à despesa abaixo especificada, com fundamento no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, em face da Justificativa, do Parecer Jurídico e do Controle Interno acostados aos autos, por exigência do caput do artigo 26 e parágrafo único, do artigo 38, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO – 002.2017
OBJETO: Assinatura anual do Diário Oficial do Estado.
NOME DO CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 2271, bairro do Marco, CEP: 66090-000, Belém, Pará;
CNPJ: 04.835.476/0001-01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.07.21.04.121.0014.217
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
FONTE: 0100
VALOR: R\$-400,00
Belém, 01 de fevereiro de 2017.



MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEHAB, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

ERRATA

Referente ao Aviso de Resultado da Carta Convite 005/2016 – CPL/SEHAB PMB, publicado em 2 de dezembro de 2016.

Onde lê-se: “a empresa ganhadora do certame foi a empresa Tupinambás” leia-se: “a empresa ganhadora foi a empresa IAECE Consultoria Ltda. – ME, CNPJ nº 07.458.107/0001-27 no valor de R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Belém/PA, 31 de Janeiro de 2017.

SHEILA JACQUELINE PINHEIRO CORREA
Presidente da CPL/SEHAB/PMB

INSTIT. DE PREVID. E ASSIST. DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB

PORTARIA GP Nº 0116/2017- IPAMB, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando as atribuições que lhe confere o Decreto nº 85.820/2016- PMB e o art.76 inciso XII, da Lei Municipal nº 8.466/2005-PMB, bem como o art.37, inciso VI do Regimento Interno do IPAMB;

Considerando o Ofício, Nº 013/2017-IPAMB, de 23/01/2017, onde orienta a devolução de ALINI DO SOCORRO PINHEIRO CRUZ ao seu Órgão de origem, a contar de 01/02/2017.

RESOLVE:
ART.1º - DESIGNAR o servidor MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01903535-015, para responder pelo Departamento Financeiro e Contábil- DAS.8, a contar de 01/02/2017.
DE-SE CIENCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IPAMB

PORTARIA GP Nº 0119/2017- DRH/IPAMB DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 85.820/2016-PMB, o art. 76, inciso XII da Lei Municipal nº 8.466/2005-PMB, art.37, inciso VI do Regimento Interno do IPAMB;

Considerando o Ofício nº 013/2017 - IPAMB, de 23/01/2017, que realiza providências de devolução da servidora ao seu órgão de origem.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 44, item I, da Lei 7.502, de 20/12/1990, a servidora ALINI DO SOCORRO PINHEIRO CRUZ, matrícula 01903535-015, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Financeiro e Contábil-DFC- DAS.201.8, a contar de 01/02/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IPAMB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 047/2017-SEMOB, DE 01 DE FEVEREIRO 2017.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 44, da Lei nº 9.232 de 08 de novembro de 2016 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa,

RESOLVE:
Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Superintendente Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, pertencente ao Orçamento 2017.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.